



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 0042/2014, que celebra o município de Caratinga, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Caratinga, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25. Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a execução do incentivo financeiro, pela adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais em decorrência das Resoluções SES/MG nº 2940, de 21 de setembro de 2011 e SES/MG nº 4028, de 19 de novembro de 2013. Valor total: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante atesto semestral, nos termos do art. 6º da Resolução SES/MG nº 2.940/2011, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG. Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4211.0001-334141-10.1 e 4291.10.301.237.4211.0001-444142-10.1. Vigência: O presente Termo de compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 05/06/2014. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Caratinga, Sr(a). Marco Antônio Ferraz Junqueira, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Marco Antônio Ferraz Junqueira.